

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕESPRÓ-REITORIA DE PESQUISA EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E
DOUTORADO**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO
SANDUÍCHE – PDSE/CAPES****RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE
SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE – PDSE/CAPES,
NOS TERMOS DO EDITAL n. 26/2024/CAPES E PELO EDITAL N.
19/PROPEPG/2024**

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito - Mestrado e Doutorado, atendendo a deliberação da Comissão Avaliadora, formada pelos professores doutores, João Martins Bertaso, Jacson Roberto Cervi, e Gilmar Antonio Bedin, referente ao Processo de Seleção Interna para Doutorado Sanduíche – PDSE/CAPES, vêm publicar a classificação final dos aprovados, conforme abaixo:

SELECIONADOS (ordem de classificação):

Nome do Candidato
MAGDA HELENA FERNANDES MEDINA PEREIRA

OBSERVAÇÕES:

1. Após o resultado, o candidato interessado terá o prazo de cinco dias para apresentar recurso diante da decisão da Comissão de Seleção;
2. Transcorrido o prazo recursal, o PPGDireito URI encaminhará o resultado do processo de seleção interno à Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação da URI, para os trâmites formais perante a CAPES, nos termos do Edital n. 26/2024/CAPES e do Edital n. 19/PROPEPG/2024;
3. Após aprovação no processo seletivo interno, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/> , dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital n. 26/2024/CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da URI;



URI | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E
DOUTorado

4. É de integral responsabilidade do candidato aprovado providenciar sua inscrição perante à CAPES, nos termos do Edital n. 26/2024/CAPES, sob pena de indeferimento da concessão da Bolsa;
5. As demais disposições a respeito da implementação das Bolsas CAPES para Doutorado Sanduíche estão expressas no Edital n. 26/2024/CAPES.

Santo Ângelo/RS, 10 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Jaeson Roberto Cervi
Coordenador Executivo do Programa

Prof. Dr. João Martins Bertaso
Coordenador Acadêmico do Programa